



SINGAREHST - Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins. CNPJ: 38.132.924/0001-14 - Código Sindical: 912.020.299.04433-8
singarehst.org.br - singarehst@gmail.com

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA
APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO, PARA O EXERCÍCIO 2024/2025.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro as 11h, reuniram-se os trabalhadores pertencentes a esta categoria trabalhadora às 11:00 horas, em segunda convocação, no seguinte local; Quadra 304 Norte Av. LO 08 LT 01-A ACSV NE 41 LT 01-A – Plano Diretor Norte, Palmas – TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: Apresentação, discussão e aprovação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, para o exercício 2024/2025. Após se apresentar o Presidente do Sindicato Senhor Flavio Dias fez a leitura do edital o qual consta os motivos da presente AGE, Nomeou-me Domingos Turíbio Prado para secretariar os trabalhos, e logo passou a discutir a pauta. Trata-se de proposta a ser aprovada pela classe para início das negociações da CCT que vigorará a partir de maio de 2024. O presidente deu inicio aos trabalhos falando do trabalho que o sindicato está fazendo na base e em seguida passou a tratar da pauta especifica que é a aprovação da minuta a ser encaminhada ao sindicato patronal. Em discussão foram feitas várias modificações na pauta principal sendo finalizada a proposta que será encaminhada. Ressalte-se que entre o que foi acordado, o percentual de reajuste salarial foi o que mais teve discussão, ao final ficou assim aprovada a seguinte proposta: 1 - O pedido de reajuste salarial no importe de 10% (dez por cento) que representa a inflação do período com um adicional de ganho real, a diretoria está autorizada negociar um percentual não inferior a 8% (oito por cento). 2 – Plano odontológico. Essa foram as principais mudanças com relação a CCT 2022/2024. Após discussão e aprovação pela maioria passamos a discutir o percentual da contribuição assistencial que foi APROVADA como segue: Todos os empregados pagarão **2% (dois por cento), sobre o salario contratado na CTPS**, ficando isentos de pagar contribuição sobre as gorjetas e outros proventos percebidos, ficou aprovado ainda que os empregados que não compareceram a Assembleia Geral poderão se opor ao pagamento da Contribuição Assistencial devendo encaminhar para o sindicato carta feita a próprio punho assinada pelo empregado onde conste na carta, **o nome , CNPJ da empresa, bem como o nome do trabalhador, função, data de admissão, CPF, e numero de telefone.** A CARTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA VIA E-MAIL para: singarehst@gmail.com ou para o WhatsApp: (63) 99110-0227. Após finalizada as discussões e aprovação da pauta a Ata foi lavrada e assinada que segue para o devido registro. As 12h em palmas Capital do estado do

Tocantins.